



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.612, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear nesta data, o Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei nº. 935, de 23 de abril de 1.991, alterada pelas Leis nºs. 943, de 04/06/91; 1.093 de 25/02/93; 1.234, de 06/02/97 e 2.243, de 17/01/13, que será integrado pelos seguintes membros, a saber:

I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL – Prestadores de Serviços.

a) - Representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

1. Representante do Poder Executivo:

Titular: Wanderléia Teixeira Martins

CPF nº: 095.598.638-94

Suplente: Lívia de Souza Luvezuti

CPF nº: 368.679.988-01

2. Representante do Departamento de Finanças e Orçamento:

Titular: Alberto Nunes de Souza

CPF nº: 556.963.418-53

Suplente: Weder Soares Rocha

CPF nº: 273.514.368-60

3. Representante do Laboratório de Análise Clínicas:

Titular: Danillo Silva de Oliveira

CPF nº: 285.815.258-65

Suplente: Fernando Galvão Nobre dos Santos

CPF nº: 226.922.228-81

4. Representante da Sociedade Beneficente de Castilho:

Titular: Ana Paula Marques da Silva Bevilacqua

CPF nº: 302.702.468-00

Suplente: Ligiane Oliveira Santos Sorato

CPF nº: 119.918.258-38

b) - Representação de entidades que representam trabalhadores da área da saúde:

1. Representante de profissionais da área da saúde:

Titular: Suely Moelas da Silva Sotini

CPF nº: 069.113.028-03

Suplente: Vanderlei da Silva

CPF nº: 297.215.598-06

2. Representante dos agentes comunitários de saúde:

Titular: Flaviana Neves de Carvalho

CPF nº: 275.787.938-37

Suplente: Sonia Aparecida Cardoso Onça

CPF nº: 609.904.221-00

3. Representante de trabalhadores da Saúde e Vigilância:

Titular: Isabel Cristina de Oliveira Gonçalves

CPF nº: 87.458.848-03

Suplente: Gerson Benedito da Silva

CPF nº: 136.985.488-95

4. Representante de trabalhadores na área da Odontologia:

Titular: Guilherme Jorge Filho

CPF nº: 089.679.838-08

Suplente: Márcia Cecília Marques

CPF nº: 095.713.548-30

II – USUÁRIOS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 3 de 3

a) - Representação de entidades e movimentos que representam usuários:

1. Representante da Associação Comercial e Industrial de Castilho:

Titular: Carlos Renato Jorge

RG nº: 21.958.458

CPF nº: 078.586.908-50

Suplente: Júlio Augusto de Souza Claudino

RG nº: 42.755.630-2

CPF nº: 339.330.758-40

2. Representante de clubes de serviços – Rotary Club e Maçonaria:

Titular: Kainan Ramiro Manzotti

CPF nº 395.670.588-22

Suplente: João Batista Rodrigues dos Santos

CPF nº 939.416.928-87

3. Representante de entidades religiosas:

Titular: Beatriz Lameu de Oliveira

CPF nº: 393.947.258-14

Suplente: Luciana Rocha de Carvalho

CPF nº 218.804.368-50

4. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Marisa Gomes da Silva Lima

CPF nº 339.330.708-80

Suplente: Geraldo Pereira Pinto

CPF nº 093.624.088-13

5. Representante da Associação de Produtores Rurais de Castilho:

Titular: Francisco Alexandre Costa

CPF nº 630.029.908-25

Suplente: Roberto Carlos de Oliveira

CPF nº 078.494.828-32

6. Representante de trabalhadores da Associação da Agricultura Familiar Mulheres do Campo:

Titular: João Daniel dos Santos

CPF nº 269.475.378-78

Suplente: Angélica Aparecida Pires

CPF nº 344.444.988-70

7. Representante dos trabalhadores da Educação:

Titular: Lucineide Feitoza de França Bevilacqua

CPF nº 268.985.355-87

Suplente: Daniel Jones Viscovini

CPF nº 329.556.178-81

8. Representante de trabalhadores da Assistência Social

Titular: Ambrosina Álvares Pessoa

CPF nº 012.291.498-80

Suplente: Vivian Cristina da Silva

CPF nº 365.081.868-09

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho, ora nomeados, não serão remunerados sendo considerados como relevante à preservação da saúde da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 09 de dezembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração